



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Edital de Contratação**

A Secretaria Municipal de Educação realizará as contratações temporárias para o ano de 2.025 de acordo com os Processos Seletivos vigentes: 5-2.020, 2-2.022, 4-2.022 e 3-2.023 e com a Instrução Normativa nº 1-2.025, publicada no Diário Oficial do Município no 21 dia de janeiro de 2.025. As contratações irão acontecer do dia 27 de janeiro de 2.025 ao dia 31 de janeiro de 2.025 na quadra da E.M. Coronel Praxedes e os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, inscritos e não inscritos nos Processos Seletivos citados acima, deverão realizar suas inscrições de forma on-line, através do endereço [www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde](http://www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde).

É através deste endereço eletrônico informado acima que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

Conforme já mencionado, as normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho para o ano de 2.025 estão estabelecidas na Instrução Normativa 1/2025/SME, de 20 de janeiro de 2.025.

Orientamos aos candidatos que leiam toda a Instrução Normativa nº 1/2025/SME, de 20 de janeiro de 2.025.

Segue algumas informações em conformidade com a Instrução Normativa 1/2025/SME:

A chamada dos candidatos à contratação obedecerá à seguinte ordem:

Para os cargos PEB 1, PEB 2, PEB 3 e EEB:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023.

Para os cargos PEB 2 - AEE e PCD:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023.

Para os cargos PEB 3 - Língua Inglesa e PEB 3 - Ensino Religioso:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2-2.022, obedecendo à



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

IV – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2-2.022, no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023.

Para o cargo PEB 3 - Artes:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

IV – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2-2.022, no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023:

Para os cargos de Gestor Público Municipal – Nutricionista:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2020, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

IV – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020, no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023.

Para o cargo de Técnico em Gestão Pública – Secretário Escolar:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2022: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Para o cargo de Técnico em Gestão Pública – Auxiliar de Secretaria:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

IV – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

V – candidatos não classificados, no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020, no Processo Seletivo Simplificado nº 2-2.022, no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023.

Para o cargo de Monitor Escolar:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 que possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino nos anos de 2.023 e 2.024;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023 que possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino nos anos de 2.023 e 2.024;

III – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 que não possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino nos anos de 2.023 e 2.024;

IV – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023 que não possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino nos anos de 2.023 e 2.024;

V – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023 que possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino nos anos de 2.023 e 2.024;

VI – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023 que não possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino nos anos de 2.023 e 2.024, sendo neste caso contratado o de maior idade.

A experiência deverá ser comprovada pelo candidato no momento da contratação, por meio do contracheque, contrato, declaração da Instituição de Ensino ou qualquer outro documento que comprove que o candidato atuou na Rede Municipal de Ensino nos anos de 2.023 e 2.024.

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e horário divulgado no edital de contratação, com toda a documentação original descrita no artigo 26 desta Instrução Normativa.

Os candidatos que estiverem fora dos Processos Seletivos supracitados nesta instrução,



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

deverão comparecer no local, dia e horário divulgado no edital de contratação, com toda a documentação original descrita no artigo 26, bem como os títulos originais previstos no Edital 1 do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023 e o Anexo I, da Instrução Normativa nº1/2025/SME de 20 de janeiro de 2.025, devidamente preenchido e assinado.

Para os cargos de TGP – Técnico em Gestão Pública – Secretário Escolar, TGP – Técnico em Gestão Pública – Auxiliar de Secretaria e Monitores Escolares, os candidatos classificados e não inscritos no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no local, dia e horário divulgado no edital de contratação, com toda a documentação original descrita no artigo 26 desta Instrução Normativa.

Para os cargos de PEB 1, PEB 2, PEB 2 AEE e PCD, PEB 3, EEB, Gestor Público Municipal – Nutricionista, Técnico em Gestão Pública – Secretário Escolar, Técnico em Gestão Pública – Auxiliar de Secretaria e Monitor Escolar:

Em caso de contratação presencial:

a) a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação conferirá toda a documentação original apresentada pelos candidatos, qual seja: documentos descritos no artigo 26 da Instrução Normativa nº1/2025/SME de 20 de janeiro de 2.025 e no caso de candidatos que estejam fora de Processo Seletivo Simplificado, deverá ser apresentado os títulos previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023 e o Anexo I também da Instrução supramencionada, preenchido e assinado, sendo selecionado o candidato melhor classificado que atender os requisitos da legislação vigente, obedecendo a ordem de classificação;

b) após a seleção do candidato melhor classificado, serão preenchidos e assinados os documentos pertinentes, formalizando a contratação;

c) Serão desclassificados os candidatos que:

I - Chegarem ao local de contratação definido na convocação após o horário estabelecido. Não haverá tolerância de atraso. A porta será fechada no horário estipulado na convocação;

II - Preencherem que possuem um contrato utilizando o processo seletivo ao se inscreverem no sistema;

III - Não atenderem às determinações da Instrução Normativa nº1/2025/SME de 20 de janeiro de 2.025, da Convocação, do Edital ou seus atos complementares;

IV – Fizerem o preenchimento incorreto das fichas cadastrais e a apresentação incompleta ou irregular da documentação.

O candidato que não apresentar os documentos necessários para contratação será desclassificado e a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência.

Em caso de contratação através de um sistema informatizado no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho:

a) o candidato deverá realizar sua inscrição de forma on-line, por meio do endereço <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde>. Não é mais necessário que o candidato informe o



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

número de classificação do Processo Seletivo, uma vez que ao informar o nome, o sistema localizará automaticamente a classificação e o Processo Seletivo no qual o candidato está inscrito. É através deste endereço <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde> que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação;

b) os candidatos inscritos deverão comparecer no local designado no edital de divulgação das vagas em dia e horário definido na convocação, de posse da documentação original física, prevista no artigo 26 da Instrução Normativa nº1/2025/SME de 20 de janeiro de 2.025, para que esta seja verificada e tenha sua comprovação de regularidade certificada. A equipe do RH realizará a conferência de documentação respeitando a classificação dos candidatos inscritos até o preenchimento das vagas disponibilizadas no Edital de divulgação.

c) o candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

d) Serão desclassificados os candidatos que:

I - Chegarem ao local de contratação definido na convocação após o horário estabelecido. Não haverá tolerância de atraso;

II - Preencherem que possuem um contrato utilizando o processo seletivo ao se inscreverem no sistema;

III - Não atenderem às determinações da Instrução Normativa nº1/2025/SME de 20 de janeiro de 2.025, da Convocação, do Edital ou dos seus atos complementares;

IV - Fizerem o preenchimento incorreto das fichas cadastrais e a apresentação incompleta ou irregular da documentação.

O candidato que não apresentar os documentos necessários para contratação será desclassificado e a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

O preenchimento incorreto, incompleto, ilegível ou com rasura dos campos obrigatórios das Fichas Cadastrais impede a contratação do candidato.

Não serão considerados títulos ilegíveis, sem data de emissão e de curso ainda em andamento; o mesmo deverá estar concluído até a data final do encaminhamento dos títulos. Caso não seja possível a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação identificar que os cursos apresentados pelo candidato estão em conformidade com o cargo pleiteado, será obrigatório que estes cursos tenham o histórico no verso para possibilitar a análise pela Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Os títulos apresentados em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas na Instrução Normativa nº1/2025/SME de 20 de janeiro de 2.025.

O candidato que não apresentar todos os documentos obrigatórios no ato da contratação será impedido de ser contratado.

Caso o candidato tenha feito nova Carteira de Identidade e nesta não conste algum dado de preenchimento obrigatório da ficha cadastral, o candidato deverá apresentar esta, juntamente com a Carteira de Identidade antiga. Caso o candidato não tenha a Carteira de Identidade original antiga, poderá apresentar cópia ou, até mesmo, foto.

Caso o candidato tenha perdido algum documento que deverá ser apresentado no momento da contratação, poderá apresentar o Boletim de Ocorrência, juntamente, com a cópia do documento.

O candidato deverá obrigatoriamente entregar cópia de todos os documentos descritos no artigo 26 na escola em que irá atuar.

O candidato que foi contratado no ano de 2.024 e esteve em licença para tratamento de saúde por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, terá sua contratação sujeita à perícia médica do Município para confirmação de sua boa saúde física e mental para efetivação do contrato.

A ficha cadastral foi alterada no site da Prefeitura e o campo raça/cor tornou-se campo obrigatório.

O candidato deverá permanecer no local até a conclusão integral dos procedimentos de contratação, não sendo permitido ausentar-se antes do término. À vista disso, recomenda-se que o candidato leve lanche e água para consumo pessoal, visto que não será permitida a saída do recinto para este fim durante o período de permanência.

O candidato deverá deixar o espaço referente a conta bancária na ficha cadastral em branco.

Período de inscrição:

- Do dia 27/1/2.025 às 11h ao dia 28/1/2.025 às 11h – PEB 2 – Ensino Fundamental Anos Iniciais (AEE ou Apoio Pcd), PEB 3 – Ensino Fundamental;
- Do dia 28/1/2.025 às 09h30 ao dia 29/1/2.025 às 09h30 – Monitor Escolar;
- Do dia 29/1/2.025 às 09h ao dia 30/1/2.025 às 09h - Gestor Público – Nutricionista, Técnico em Gestão Pública Municipal - Auxiliar de Secretaria e Técnico em Gestão Pública Municipal - Secretaria Escolar.

**Quadro de vagas para Contratação Temporária 2.025**

PEB I – Professor de Educação Básica – Educação Infantil						
Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem	Período de contratação
PEB 1	CEI Dona Joesse de Queiroz	Berçário I	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Isabela Fonseca	3/2/25 a 31/12/2025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

					Araújo, suplência no PEM Elvino Paiva	
PEB 1	CEI Dona Joesse de Queiroz	Berçário II A	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/02/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dona Joesse de Queiroz	Berçário II B	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Sarah Rosado Vieira, suplência PEM Elvino Paiva	3/02/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dona Joesse de Queiroz	Maternal I A	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dona Joesse de Queiroz	1º Período B	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Luciana da Costa Torres. (atuando como Vice-diretora no Dona Joesse)	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dona Joesse de Queiroz	Apoio Pedagógico	Tarde	12h50 às 17h26	Cargo autorizado.	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dona Joesse de Queiroz/E. M. Flávio Cançado Filho	Projeto Literar	Alternado	7h às 11h10 13h às 17h10	Cargo autorizado. Dará uma aula à tarde na E.M. Flávio Cançado Filho.	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dona Joesse de Queiroz	Movimentar	Alternado	7h às 11h10 13h às 17h10	Cargo autorizado.	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEMEI Dona Íris	Projeto Literar	Alternado	7h às 11h10 ou 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 1	CEMEI Dona Íris	Projeto Movimentar	Alternado	7h às 11h10 ou 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 1	CEI Dona Zulma Correia Couto	Movimentar	Alternado	7h às 11h10 13h às 17h10Cargo autorizado	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dona Zulma Correia Couto	Literar	Alternado	7h às 11h10 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Berçário I	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Berçário II - 1	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Berçário II - 2	Manhã	7h às 11h10	Substituição a professora Márcia Cristina de Assunção Rodrigues atuando no AEE	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Berçário II - 2	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dr. Hugo	Berçário II -	Tarde	13h às 17h10	Substituição a	3/2/25 a 31/12/2025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

	Marques Gontijo	4			Elisângela Kelly da Silva Souza - direção do C.E.I. Dr. Hugo	
PEB 1	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Maternal I - 1	Tarde	13h às 17:10	Substituição a Flávia Paula Aparecida Mota em suplência no Elvino Paiva.	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Maternal I - 1	Manhã	7h às 11h10	Substituição a Poliane Aparecida Silva Araújo - Licença saúde até 01/04/25	3/2/25 a 1º/04/2025
PEB 1	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Maternal I - 2	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Maternal II - 2	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Maternal II - 4	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Maternal II - 4	Tarde	13h às 17h10	Substituição a professora Talita Fabiana Silva Sousa atuando no Cemae	03/02/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Apoio	Manhã	7 às 11h36	Substituição a Roberta Duarte Mazagão - atuando na vice-direção do C.E.I. Dr. Hugo	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Projeto Literar	Manhã	7h às 11h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Projeto Literar	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Projeto Movimentar	Manhã	7h às 11h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Projeto Movimentar	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Jacinto Salviano da Silva	Berçário I e II	Manhã	7:00 às 11h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Jacinto Salviano da Silva	Berçário I e II	Tarde	13:00 às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Jacinto Salviano da Silva	Maternal I	Tarde	13h00 às 17h10	Substituição à Ediléia Rosado (atuando como Diretora no CEI Jacinto Salviano)	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Jacinto Salviano da Silva	Maternal II	Manhã	7h00 às 11h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Jacinto	Maternal II	Tarde	13h00 às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

	Salviano da Silva					
PEB 1	CEI Jacinto Salviano da Silva	1º período	Manhã	7h00 às 11h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Jacinto Salviano da Silva	1º período	Tarde	13h00 às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Jacinto Salviano da Silva	2º período	Manhã	7h00 às 11h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Jacinto Salviano da Silva	2º período	Tarde	13h00 às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Jacinto Salviano da Silva	Apoio	Alternado	7h às 11h10 13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Jacinto Salviano da Silva	Literar	Alternado	7h às 11h10 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEI Jacinto Salviano da Silva	Movimentar	Alternado	7h às 11h10 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Berçário I	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Elizandra Aparecida da Silva - em Ajustamento Funcional.	3/2/25 a 8/5/2025
PEB 1	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Berçário I	Tarde	13h às 17h10	Substituição a Débora Flávia Fraga, em suplência.	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	1º Período	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Raquel da Costa Santos (atuando como Diretora no D.Iris).	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Maternal I	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Allyn Habara Cardoso - atuando em suplência.	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Maternal I	Tarde	13h às 17h10	Substituição a Cristiane Rodrigues Ferreira atuando no PEM Elvino Paiva	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Maternal I	Manhã	7h às 11h10	Substituição a Milene Moraes S. C. atuando como coordenadora de projeto/SME	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Apoio	Tarde	13h às 17h30	Substituição à Raquel Cristina Gonçalves Carneiro de Carvalho. atuando como Professora AAE	3/2/25 a 31/12/2025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

PEB 1	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	1º Período	Manhã	7h às 11h10	Substituição a Ana Carolina Ramos, em licença maternidade	3/2/2.025 a 7/5/2.25
PEB 1	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Maternal II	Tarde	13h às 17h10	Substituição a Ana Carolina Ramos, em licença maternidade	3/2/2.025 a 7/5/2.25
PEB 1	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Literar	Manhã	7h às 11h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Literar	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Movimentar	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEMEI Dona Íris	BI e II - Misto	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Vanete Alves Silva Amaral (atuando como diretora no Dona Liquinha)	3/2/25 a 31.12.2025
PEB 1	CEMEI Dona Íris	Maternal I	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Camila Aparecida da Silva Marques (atuando como Vice-diretora no CEMEI Dona Íris)	3/2/25 a 31.12.2025
PEB 1	CEMEI Dona Íris	Maternal II	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31.12.2025
PEB 1	CEMEI Dona Íris	1º Período	Manhã	07h às 11h10	Substituição à Denisse Aparecida dos Santos Sousa (atuando como Secretária de Educação)	3/2/25 a 31.12.2025
PEB 1	CEMEI Dona Íris	1º Período	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Denisse Aparecida dos Santos Sousa (atuando como Secretária de Educação)	3/2/25 a 31.12.2025
PEB 1	CEMEI Dona Íris	1º Período	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31.12.2025
PEB 1	CEMEI Dona Íris	2º Período	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31.12.2025
PEB 1	CEMEI Dona Íris	2º Período	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31.12.2025
PEB 1	CEMEI Dona Íris	Berçário II	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31.12.2025
PEB 1	CEMEI Dona Íris	Apoio Pedagógico	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Adriana Rodrigues Santos em exercício no	3/2/25 a 31.12.2025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

					CEMAE	
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	Berçário II	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Nemir Maria da Silva Souza (atuando como Apoio PCD Valdira)	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	Berçário II	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Alcilene Germano da Silva (atuando como Vice-diretora no Valdira)	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	Maternal I	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	Maternal I	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Adriana Aparecida Soares Gontijo (atuando como Vice-diretora Eraída Alves)	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	Maternal I	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	1º Período	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Elaine Beatriz da Silva Rodrigues (atuando como Diretora no Eraída Alves)	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	1º Período	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	1º Período	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Míria Cássia de Souza Freitas (atuando como Diretora no Virgílio Antônio)	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	1º Período	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Camila Cristina da Silva Oliveira (atuando como AEE no Eraída Alves)	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	1º Período	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Michele Samara Resende Silva (atuando como Vice-diretora no Eraída Alves)	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	1º Período	Tarde	13h às 17h10	Substituição a Nayara Maria de Oliveira Costa (Vice-direção)	3/2/2025 a 12/4/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

					Eraída Alves)	
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	2º Período	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Joesse Áurea Gontijo Lemos (atuando como Apoio PCD no Eraída Alves)	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	2º Período	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Paula Tuanny Gregório (atuando como Apoio PCD no Eraída Alves)	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	Projeto Literar	Manhã	7h às 11h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	Projeto Literar	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	Projeto Movimentar	Manhã	7h às 11h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM Professora Eraída Alves	Projeto Movimentar	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM São Vicente	Berçário I	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Conceição Aparecida de Carvalho Guimarães (atuando como Vice-diretora)	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM São Vicente	Berçário II	Tarde	13h às 17h10	Substituição a Bruna Kelly Camilo Araújo suplência no PEM Elvino Paiva	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM São Vicente	Maternal II	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Cemi Angélica Cunha Gontijo (atuando como professora de AEE)	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM São Vicente	Maternal II	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Thaís Fátima Silva (atuando como professora de AEE)	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM São Vicente	1º Período	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM São Vicente	1º Período	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM São Vicente	2º Período	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM São Vicente	Movimentar	Alternado	7h às 11h10 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025
PEB 1	CEIM São Vicente	Literar	Alternado	7h às 11h10 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/25 a 31/12/2025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

PEB 1	Escola Municipal Dona Liquinha	Literar	Alternado	7h às 11h10 ou 13h às 17h10 Cargo autorizado	Cargo autorizado	3/2/2025 à 31/12/2025
PEB 1	Escola Municipal Dona Liquinha	Movimentar	Alternado	7h às 11h10 ou 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2025 à 31/12/2025
PEB 1	Escola Municipal Dona Liquinha	1º Período	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Alexandra Danielle de Lima Gomes Gontijo atuando como professora PcD	3/2/2025 à 31/12/2025
PEB 1	Escola Municipal Dona Liquinha	1º Período	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Cleidiane Aparecida da Silva atuando na vice-direção da escola Dona Liquinha	3/2/2025 à 31/12/2025
PEB 1	Escola Municipal Dona Liquinha	1º Período	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Elena do Espírito Santo cedida para a E. M. Coronel Praxedes	3/2/2025 à 31/12/2025
PEB 1	Escola Municipal Dona Liquinha	2º Período	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Stella Cristina Pimentel Santos atuando como professora AEE	3/2/2025 à 31/12/2025
PEB 1	Escola Municipal Dona Liquinha	Apoio Pedagógico	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/2025 à 31/12/2025
PEB 1	CEMEI Valdira Maria Resende	Berçário I e II	Tarde	13h às 17h10	Substituição a Bruna Kelly Camilo (Suplência Elvino Paiva)	3/2/2025 à 31/12/2025
PEB 1	CEMEI Valdira Maria Resende	Maternal I	Tarde	13h às 17h10	Substituição a Élida Paula de Morais Lima (Suplência Virgílio Antônio)	3/2/2025 à 31/12/2025
PEB 1	CEMEI Valdira Maria Resende	1º Período A	Manhã	7h às 11h10	Substituição a Stéphanie Vieira (CEMAE)	3/2/2025 à 31/12/2025
PEB 1	CEMEI Valdira Maria Resende	1º Período A	Tarde	13h às 17h10	Substituição a Débora Cristina Santos (Direção CEMEI Valdira)	3/2/2025 à 31/12/2025
PEB 1	CEMEI Valdira Maria Resende	2º Período	Tarde	13h às 17h10	Substituição a Sonara Lisete Silva (Vice-direção)	3/2/2025 à 31/12/2025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

					Virgílio Antônio)	
PEB 1	CEMEI Valdira Maria Resende	Movimentar	Alternado	7h às 11h10/13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2025 à 31/12/2025
PEB 1	CEMEI Valdira Maria Resende	Literar	Alternado	7h às 11h10/13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2025 à 31/12/2025
PEB 1	PEM Elvino Paiva	2º Período	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Paula Roberta do Vale Resende (À disposição da SME)	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 1	PEM Elvino Paiva	2º Período	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Adriana Araújo Ribeiro Campos (atuando como Apoio Pcd)	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 1	PEM Elvino Paiva	Movimentar	Alternado	7h às 11h10 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 1	PEM Elvino Paiva	Literar	Alternado	7h às 11h10 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 1	E.M. Coronel Praxedes	2º período	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Silmara Rodrigues Costa, em licença maternidade.	3/2/2.025 a 7/5/2.025
PEB 1	E.M. Flávio Cançado Filho	2º período	Manhã	7h às 11h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB I	E.M. Flávio Cançado Filho	2º período Integral	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Maria Luiza Franco Cançado Teixeira (atuando como Diretora na E.M Flávio Cançado Filho)	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 1	E.M. Flávio Cançado Filho	2º período Integral	Tarde	13 às 17h10	Substituição à Susana Cristina de Azevedo Costa (atuando como vice-diretora na E.M Flávio Cançado Filho)	3/2/2.025 a 31/12/2.02525
PEB 1	E.M. Virgílio Antônio da Silva	2º período	Manhã	7h as 11h20	Substituição à Eurídice (atuando como professor apoio PCD)	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 1	E.M. João Dornas Filho	2º período/integral	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Vanessa Aparecida da Silva (atuando como Apoio Pedagógico)	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB I	E.M. João Dornas Filho	2º Período/parcial	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Luciene das	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

					Chagas (Atuando no Projeto Tecnologia Digital)	
<b>Total: 113</b>						

PEB 2 - PCD						
Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem	Período de contratação
PEB 2 - PCD	CEI Dona Zulma	-	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2 - PCD	CEIM São Vicente	-	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2 - PCD	CEMEI Valdira	-	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2 - PCD	CEMEI Valdira	-	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2 - PCD	CEMEI Valdira	-	Manhã	7h às 11h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2 - PCD	E.M. Coronel Praxedes	-	Manhã	7h às 11h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2 - PCD	E.M. Coronel Praxedes	-	Manhã	7h às 11h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2 - PCD	E.M. Coronel Praxedes	-	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2 - PCD	E.M. Dona Liquinha	-	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2 - PCD	E.M. Dona Duca	-	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2 - PCD	E.M. João Dornas Filho	-	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2 - PCD	APAE	-	Tarde	12h35 às 16h45	Em substituição à Diretora Maura Helena Lopes de Assis (atuando como Diretora na APAE)	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2 - PCD	APAE	-	Tarde	12h35 às 16h45	Em substituição à Diretora Maura Helena Lopes de Assis (atuando como Diretora na APAE)	3/2/2.025 a 31/12/2.025
<b>Total: 14</b>						

PEB 2 - AEE						
PEB 2 - AEE	CEI Dona Joesse e E.M. Flávio Cançado Filho	-	Alternad o	7h às 11h10/ 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

PEB 2 - AEE	CEI Jacinto Salviano e E. M. Virgílio Antônio da Silva	-	Alternado	7h às 11h10/ 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2 - AEE	CEMEI Dona Íris e CEMEI Valdira	-	Alternado	7h às 11h10/ 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2 - AEE	E.M. João Dornas Filho	-	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
<b>Total: 4</b>						

<b>PEB 3</b>						
<b>Cargo</b>	<b>Local de trabalho</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário</b>	<b>Cargo vago ou subst. a quem</b>	<b>Período de contratação</b>
PEB 3 – Educação Física 24 aulas 16 aulas a tarde e 8 aulas de manhã	E.M. Coronel Praxedes	3º ano-Integral (1 tarde) 2º ano-Integral (2 aulas manhã e 1 tarde) 1º ano-Integral (2 aulas manhã e 1 tarde) 3º ano regular tarde ( 4 aulas) 2º ano regular manhã ( 2 aulas) 2º ano regular tarde ( 4 aulas) 1º ano regular manhã (2 aulas) 1º ano regular tarde (4 aulas) 2º período tarde (1 aula)	Alternado	7h às 11h10/ 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 3 – Educação Física 17 aulas	CEMEI Dona Liquinha e E.M. Dona Duca	1º e 2º anos	Alternado CEMEI Dona Liquinha: 6 aulas (Manhã) 3 aulas (Tarde) E.M. Dona Duca: Manhã	7h às 11h10/ 13h às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 3 – Educação Física 20 aulas	E.M. Dona Duca	1/3/4/5º ano	Manhã	7h à 11h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 3 – Educação Física 21 aulas	E.M. Dona Duca	1/2/3/4º ano	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 3 – Educação Física 22 aulas	E.M. Flávio Cançado Filho	2º período ao 5ºano	Manhã	7h à 11h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 3 – Educação Física 19 aulas	E.M. Flávio Cançado Filho e E.M. Virgílio	E.M. Flávio Cançado: 2º período ao 5ºano E.M. Virgílio Antônio da Silva: 6º ao 9º ano	Alternado E.M. Flávio Cançado: Tarde E.M. Virgílio	7h à 11h20/ 13h à 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

	Antônio da Silva		Antônio da Silva:: Manhã			
PEB 3 – Educação Física 13 aulas	E.M. Virgílio Antônio da Silva	1º e 2º período 1º ao 9º ano	Manhã	7h à 11h20	Substituição à Marcelo Ferry Couto Atuando na E.M. Coronel Praxedes	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 3 – Educação Física 26 aulas/ semanais, sendo: - Educação Infantil: 2 aulas - Ensino Fundamental: 24 aulas	E.M. João Dornas Filho	2º Período ao 5 ano	Manhã	7h às 11h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 3 – Educação Física 21 aulas/ semanais, sendo: - Educação Infantil: 4 aulas - Ensino Fundamental: 17 aulas	E.M. João Dornas Filho	2º Período ao 5 ano	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 3 – Língua Inglesa 18 aulas, sendo: Manhã: 12 aulas Tarde: 6 aulas	E.M. João Dornas Filho	1º ao 5º ano	Alternado	7h às 11h10 13h às 1710	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 3 – Língua Inglesa 20 aulas 14 aulas de manhã e 6 a tarde	E.M. Coronel Praxedes	1º ao 5º 14 manhã e 6 tarde	Alternado	7h às 11h10/ 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 3 – Língua Inglesa 23 aulas	E.M. Dona Duca	1º ao 5ºano	Alternado 14 manhã 9 tarde	7h às 11h10 13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2025 a 31/12/2025
PEB 3 – Língua Inglesa 13 aulas	E. M. Dona Liquinha e E.M. Flávio Cançado Filho	E.M. Dona Liquinha: 1º ano E.M. Flávio Cançado Filho: 1º ao 5º ano	Alternado	7h às 11h10 13h às 17h10	Cargo vago	3/2/2025 a 31/12/2025
PEB 3 – Ciências 12 aulas	E.M. Virgílio Antônio da Silva	6º ao 9º ano	Manhã	7h à 11h20	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 3 – História 12 aulas	E.M. Virgílio Antônio da Silva	6º ao 9º ano	Manhã	7h à 11h20	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
<b>Total: 15</b>						

**Monitor Escolar**



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Cargo	Local de trabalho	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem	Período de contratação
Monitor Escolar	CEI Dona Joesse	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dona Joesse	Tarde	11h10 às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dona Joesse	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dona Joesse	Tarde	11h10 às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dona Joesse	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dona Joesse	Tarde	11h10 às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dona Joesse	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dona Joesse	Tarde	11h10 às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dona Zulma	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dona Zulma	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dona Zulma	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dona Zulma	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dona Zulma	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dona Zulma	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dona Zulma	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Monitor Escolar	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Jacinto Salviano	Manhã	6h30 às 12h30	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Jacinto Salviano	Alternado	7h às 13h/ 11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Jacinto Salviano	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Jacinto Salviano	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Jacinto Salviano	Tarde	11h10 às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEI Jacinto Salviano	Tarde	11h10 às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Monitor Escolar	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Dona Íris	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Dona Íris	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Dona Íris	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Dona Íris	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Dona Íris	Manhã	9h20 às 15h20	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Dona Íris	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Dona Íris	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Dona Íris	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Dona Íris	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Professora Eraída Alves	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Professora Eraída Alves	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Professora Eraída Alves	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Professora Eraída Alves	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Professora Eraída Alves	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Professora Eraída Alves	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Professora Eraída Alves	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Professora Eraída Alves	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Monitor Escolar	CEIM Professora Eraída Alves	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Professora Eraída Alves	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM Professora Eraída Alves	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM São Vicente	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM São Vicente	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM São Vicente	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM São Vicente	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM São Vicente	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM São Vicente	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM São Vicente	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM São Vicente	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEIM São Vicente	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Liquinha	Manhã	7h às 13h	Substituição à Lidiane Carla Dorotéia Ferreira Licença maternidade	3/2/2.025 à 5/3/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Liquinha	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Liquinha	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Liquinha	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Liquinha	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Liquinha	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Liquinha	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Liquinha	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Liquinha	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Liquinha	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Liquinha	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

					31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Liquinha	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Valdira Maria Resende	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Valdira Maria Resende	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Valdira Maria Resende	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Valdira Maria Resende	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Valdira Maria Resende	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Valdira Maria Resende	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Valdira Maria Resende	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	CEMEI Valdira Maria Resende	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	PEM Professor Elvino Paiva	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	PEM Professor Elvino Paiva	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	PEM Professor Elvino Paiva	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Coronel Praxedes	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Coronel Praxedes	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Coronel Praxedes	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Duca	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Duca	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Duca	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Duca	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Duca	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Dona Duca	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Monitor Escolar	E.M. Dona Duca	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Flávio Cançado Filho	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Flávio Cançado Filho	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Flávio Cançado Filho	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Flávio Cançado Filho	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Flávio Cançado Filho	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. João Dornas Filho	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. João Dornas Filho	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. João Dornas Filho	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. João Dornas Filho	Manhã	7h às 13h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. João Dornas Filho	Alternado	7h às 13h - 11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. João Dornas Filho	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Monitor Escolar	E.M. Virgílio Antônio da Silva	Manhã	6h às 12h	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
<b>Total: 116</b>					

Técnico em Gestão Pública - Secretaria Escolar						
Técnico em Gestão Pública – Secretaria Escolar	E.M. Dona Duca	-	Integral	7h30 às 11h e de 13h às 17h30	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Técnico em Gestão Pública - Secretaria Escolar	E.M. Dona Liquinha	-	Integral	7h às 11h e de 13h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
<b>Total: 2</b>						

Técnico em Gestão Pública - Auxiliar de Secretaria						
Técnico em	E.M. Dona	-	Integral	8h30 às	Cargo	3/2/2.025 a



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Gestão Pública - Auxiliar de Secretaria	Liquinha			12h30 e de 13h30 às 17h30	autorizado	31/12/2.025
Técnico em Gestão Pública - Auxiliar de Secretaria	CEMEI Dona Íris	-	Integral	08h30 às 11h30 - 12h30 às 17h30	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Técnico em Gestão Pública - Auxiliar de Secretaria	CEIM São Vicente	-	Integral	8h às 11h 13h às 18h	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Técnico em Gestão Pública - Auxiliar de Secretaria	CEMEI Valdira Maria Resende	-	Integral	7h às 11h00/13h às 17h00	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Técnico em Gestão Pública - Auxiliar de secretar	CEI Jacinto Salviano da Silva	-	Integral	7h às 11h e 13h às 17h	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Técnico em Gestão Pública - Auxiliar de Secretaria	Pré-escolar Elvino Paiva	-	Integral	8h às 11h30/13h às 17h30	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
Técnico em Gestão Pública - Auxiliar de Secretaria	APAE	-	Integral	8h às 12h 13h às 17h	Em substituição à Gisele Geralda - Licença maternidade	03/2/2.025 a 02/5/2025
<b>Total: 7</b>						

Gestor Público – Nutricionista					
Cargo	Local de Atuação	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem	Período de contratação
Gestora Pública - Nutricionista	Escolas/Creches/ Secretaria de Educação/Depósito da Merenda	Integral	7h30 às 11h30 12h30 às 16h30	Cargo vago	03/2/2.025
Gestora Pública - Nutricionista	Escolas/Creches/ Secretaria de Educação/Depósito da Merenda	Integral	7h30 às 11h30 12h30 às 16h30	Cargo vago	03/2/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Gestora Pública - Nutricionista	Escolas/Creches/ Secretaria de Educação/Depósito da Merenda	Integral	7h30 às 11h30 12h30 às 16h30	Cargo vago	03/2/2.025
Gestora Pública - Nutricionista	Escolas/Creches/ Secretaria de Educação/Depósito da Merenda	Integral	7h30 às 11h30 12h30 às 16h30	Cargo vago	03/2/2.025
<b>Total: 4</b>					

**Reuniões Pedagógicas**

Reunião Pedagógica:	Instituição de Ensino	Dia da semana	Horário
	APAE	Segunda-feira	17h40 às 19h40
	CEI Dona Joesse de Queiroz	Segunda-feira	17h40 às 19h40
	CEI Dona Zulma Corrêa do Couto	Terça-feira	17h30 às 19h30
	CEI Doutor Hugo Marques Gontijo	Quarta-feira	17h30 às 19h30
	CEI Jacinto Salviano da Silva	Terça-feira	17h50 às 19h50
	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Quarta-feira	17h30 às 19h30
	CEIM Professora Eraída Alves	Quarta-feira	17h30 às 19h30
	CEIM São Vicente	Terça-feira	17h30 às 19h30
	CEMEI Dona Íris	Quinta-feira	17h40 às 19h40
	CEMEI Dona Liquinha	Quarta-feira	17h40 às 19h40
	CEMEI Professora Valdira	Segunda-feira	17h30 às 19h30
	PEM Professor Elvino Paiva	Segunda-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Coronel Praxedes	Terça-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Dona Duca	Segunda-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Flávio Cançado Filho	Segunda-feira	17h40 às 19h40
	E.M. João Dornas Filho	Terça-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Virgílio Antônio da Silva	Segunda-feira	18h às 20h

Bom Despacho, 28 de janeiro de 2.025.